

Lei nº 11/71

“Concede Título de cidadão Honorário ao  
conde João José Marques Guimarães.”

O Gov do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art 1º: Fica concedido o título de cidadão honorário de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Cônego João José Marques Guimarães:

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 09 de maio de 1971

a) Manoel Gonçalves Moreira Júnior.